

**Lei nº 228/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, nos usos das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **Rua Alfredo Leite Silva**, a Rua projetada no loteamento do Senhor Almanir, no Distrito de Mulungu.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

**Heraldo José Oliveira Almeida**  
**Prefeito**